



6 de junho de 2025

MULTITEMAS

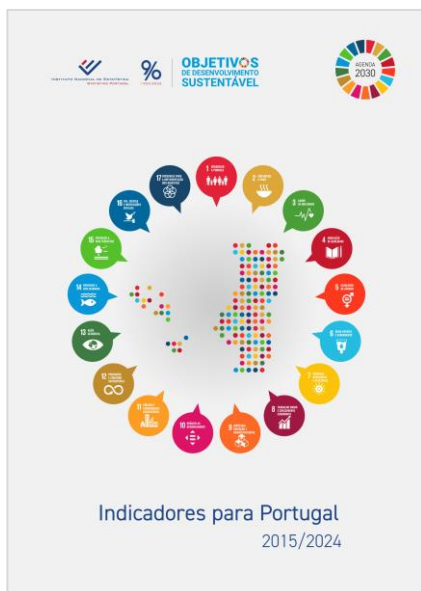
2015-2024

Versão corrigida a 19/09/2025

"Na página 3, o texto foi atualizado de "43 apresentaram..." e "38 não são passíveis..." para "42 apresentaram..." e "39 não são passíveis..."".

INDICADORES DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) EM PORTUGAL

O Instituto Nacional de Estatística disponibiliza hoje a sétima edição da publicação nacional de acompanhamento estatístico da Agenda 2030 da ONU, intitulada "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Indicadores para Portugal | Agenda 2030". A publicação descreve o comportamento de 183 indicadores dos ODS da lista global das Nações Unidas (NU), para Portugal, desde 2015 até ao último ano com informação disponível. São analisados sinteticamente todos os ODS, em termos de evolução e desempenho em Portugal.



O INE divulga a sétima publicação anual de acompanhamento estatístico da Agenda 2030. A presente publicação faz uma análise estatística abrangente do progresso nacional dos ODS, privilegiando a comunicação visual, infográfica e quantitativa. São apresentados 183¹ indicadores ODS da lista global das Nações Unidas (NU) para Portugal. A análise por ODS é complementada com a indicação de tendência e desempenho dos indicadores face às metas existentes ou, na sua ausência, face ao sentido desejável da sua evolução, desde 2015 (início da Agenda 2030) até ao último ano com informação disponível. Esta análise tem como referencial a metodologia de avaliação testada e aplicada pelo Eurostat a nível do agregado europeu.

Para possibilitar uma consulta cronológica mais longa, disponibiliza-se, no ficheiro de dados em anexo, séries com informação desde 2010.

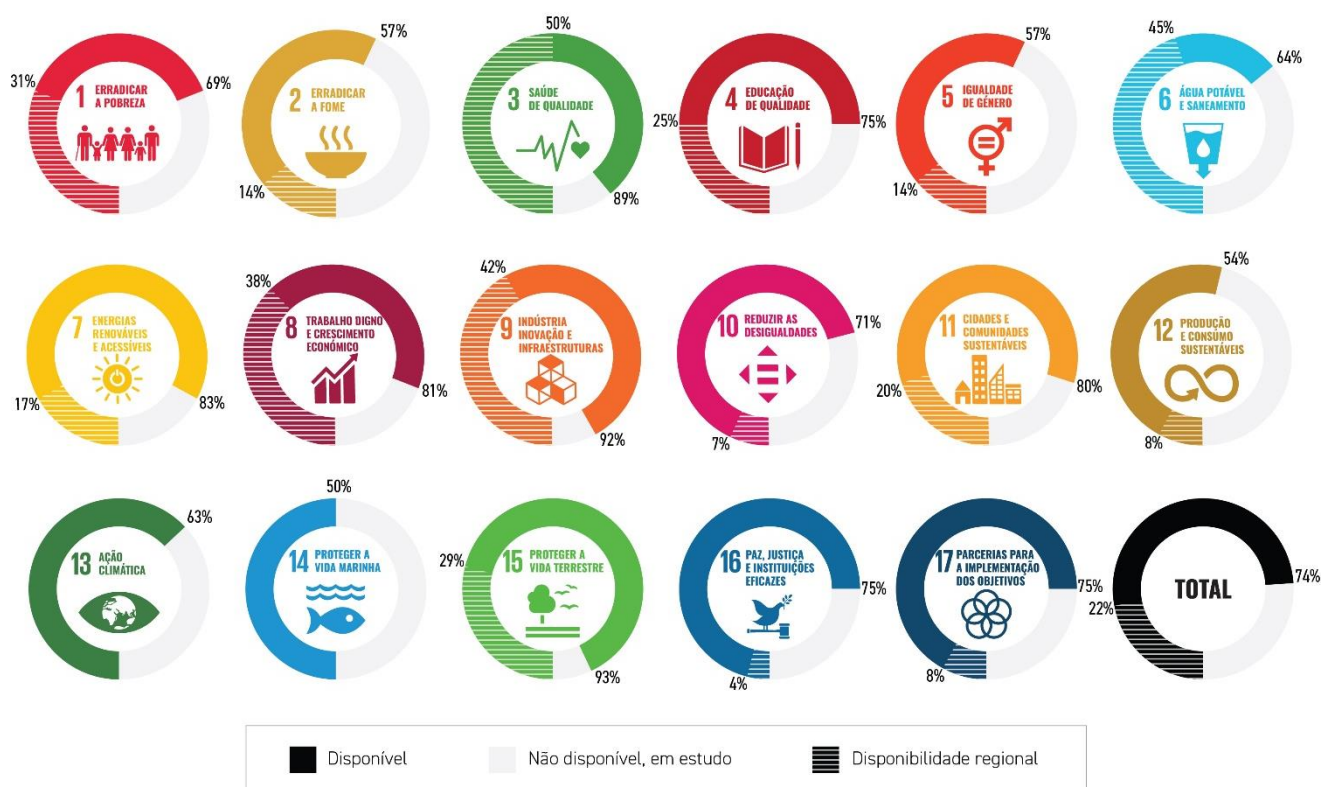
¹ 65 indicadores da lista global da ONU não fazem parte desta lista para Portugal fundamentalmente, por três razões: (i) não se aplicam no contexto nacional; (ii) não têm ainda uma metodologia suficientemente estabilizada e clara para o seu cálculo; ou (iii) não existe informação disponível.



Os 183 indicadores com informação disponível a nível nacional representam uma cobertura de 74% face ao total dos 248 indicadores ODS da lista das Nações Unidas, que, comparativamente à representatividade de 66% alcançada em 2023, constitui um progresso na disponibilidade de informação. No entanto, persistem ODS com lacunas de informação e cuja cobertura de disponibilidade de informação se manteve abaixo de 60%: ODS 2 “Erradicar a fome” (57%), ODS 5 “Igualdade de género” (57%), ODS 12 “Produção e consumo sustentáveis” (54%) e ODS 14 “Proteger a vida marinha” (50%).

A seleção de indicadores privilegiou a inclusão de dados desagregados ao nível geográfico das NUTS II (versão NUTS 2013) sempre que disponíveis e relevantes, com uma cobertura de 22%. Para alguns dos indicadores foi também disponibilizada a desagregação por NUTS 2024, versão que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2024. Os ODS 3 “Saúde de qualidade”, ODS 6 “Água potável e saneamento”, ODS 8 “Trabalho digno e condições económicas” e ODS 9 “Indústria, inovação e infraestruturas” foram os que apresentaram uma maior disponibilidade de indicadores com informação regionalizada, respetivamente, 50%, 45%, 38% e 42%.

Figura 1. Disponibilidade de indicadores ODS para Portugal, 2015-2024



Fonte: INE, I.P.

MULTITEMAS – 2015-2024 – Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



A análise do desempenho dos indicadores globais dos ODS a nível nacional teve por base a metodologia adotada pelo Eurostat para apresentar o desempenho dos ODS a nível europeu. Esta metodologia permitiu identificar, através da evolução dos diferentes indicadores, o desempenho dos 183 indicadores globais ODS e consequentemente o posicionamento dos 17 ODS no período 2015-2024.

Comparando o ano mais recente com o primeiro ano disponível desde 2015, é possível concluir que:

- 96 dos 183 indicadores globais analisados registaram uma evolução positiva;
 - 🎯 22 dos 96 indicadores com evolução positiva, atingiram a meta;
- 42 apresentaram uma evolução desfavorável;
- 6 não registaram alterações;
- 39 não são passíveis de avaliação (séries irregulares ou curtas, inconclusivos).

Na análise por ODS, verificou-se que a maioria dos indicadores globais evoluiu favoravelmente. No entanto, os ODS 4, 5, 12, 14, 15 e 16, apresentaram menos de 50% de indicadores com evolução positiva (Figura 2). Note-se, porém, que a maioria destes ODS (4, 5, 12, 15 e 16) são também os que apresentam mais indicadores globais sem avaliação devido a escassez de informação (Figura 2).



Figura 2. Evolução dos indicadores globais ODS em Portugal no período 2015-2024²



² Desde o primeiro ano disponível a partir de 2015 até ao último ano disponível. Cada círculo representa um indicador global. O sentido da evolução no período é atribuído através da taxa de variação média anual entre o ano mais recente disponível e o primeiro ano disponível desde 2015 (tendo pelo menos três observações interpoladas) e de acordo com o sentido favorável do indicador.

Fonte: INE, I.P.



A partir da pontuação dos indicadores globais por ODS e por aplicação da metodologia do Eurostat foi possível apresentar o desempenho dos 17 ODS e proceder ao seu posicionamento conjunto de acordo com a sua evolução no período 2015-2024 (Figura 3).

Figura 3. Posicionamento dos ODS em Portugal de acordo com a sua evolução no período 2015-2024



Fonte: INE, I.P.



Tendo por base a análise efetuada em termos do comportamento de cada indicador por ODS, apresenta-se uma síntese da análise de desempenho dos principais indicadores para Portugal para o período 2015-2024, assim como a análise genérica de cada ODS resultante da metodologia utilizada.



O ODS 1 “Erradicar a pobreza” apresentou entre 2015 e 2023 um progresso moderado face ao objetivo da erradicação da pobreza, com 56% dos seus indicadores globais a apresentarem uma evolução favorável. No entanto, o decréscimo da taxa de risco de pobreza, entre 2015 e 2023, foi insuficiente para atingir as metas estabelecidas a nível nacional e para a UE. A nível da proteção social, verificou-se também um decréscimo dos beneficiários de pensões dos regimes de proteção social na velhice por 1 000 habitantes com 65 e mais anos (taxa média de crescimento anual de -1,9% entre 2015 e 2022) e dos beneficiários de pensões na invalidez por 1 000 habitantes dos 15 aos 64 anos (taxa média de crescimento anual de -5,0% entre 2015 e 2022). Em termos do acesso da população a serviços básicos, Portugal atingiu as metas quanto ao abastecimento de água, proporcionando à população acesso a água segura e a serviços abastecimento (dados para o Continente). Em termos dos serviços de drenagem de águas residuais, verificou-se um progresso significativo nos alojamentos servidos (87% em 2022, que compara com 83% em 2015), assim como na redução da população residente total que vive sem banheira, duche e retrete no interior do alojamento.

Destaca-se ainda, pela negativa, o aumento do número de mortes e de pessoas desaparecidas devido a catástrofes e, sobretudo, o aumento do número de feridos ou doentes atribuídos a catástrofes, resultado que ainda foi influenciado pelo impacto da pandemia COVID-19.



O ODS 2 “Erradicar a fome” apresentou um progresso significativo no sentido do objetivo da erradicação da fome, com 50% dos indicadores globais a apresentarem uma evolução positiva no sentido das metas, no entanto, há que ter em conta que para 37,5% dos indicadores globais não foi possível proceder à respetiva análise devido a lacunas de informação. Realça-se pela positiva a evolução da taxa de prevalência da insegurança alimentar moderada e/ou grave (taxa média de crescimento anual de -2,69% no período 2019-2024) e pela negativa a deterioração dos preços da alimentação, sobretudo em 2022 e 2023.

Realça-se ainda, pela positiva, o aumento da superfície agrícola utilizada em modo de produção biológico, que mais do que triplicou em 2023 face a 2016, assegurando um progresso significativo em direção à meta da UE



(25%) à semelhança da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) e de outros fluxos oficiais para o setor agrícola que observaram a mesma tendência, registando uma taxa média de crescimento anual de 14,94%.



Em matéria do ODS 3 “Saúde de qualidade”, que visa garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, a trajetória nacional, no período em análise, foi de progresso moderado, com 60% dos seus indicadores globais a apresentarem uma evolução favorável. Foram atingidas 4 metas em indicadores relacionados com a mortalidade materna, neonatal e de crianças até aos 4 anos de idade e os nascimentos assistidos por pessoal de saúde qualificado. Quanto à incidência de doenças e infeções, verificaram-se trajetórias distintas. A incidência de infeção por VIH, a incidência de malária e o número de intervenções contra doenças tropicais negligenciadas registaram uma evolução significativa em sentido favorável. Em contrapartida, a incidência de hepatite B e de tuberculose aumentou, sendo que, neste último caso, houve mesmo um progresso significativo em sentido contrário da meta estabelecida a nível nacional (taxa de crescimento médio anual observada de 0,49% quando a requerida para atingir a meta seria de -3,45%).

A mortalidade de pessoas entre os 30 e os 70 anos de idade atribuída a doenças do aparelho circulatório, tumores malignos, diabetes *mellitus* e doenças crónicas respiratórias e a taxa de mortalidade por acidentes rodoviários apresentaram uma trajetória favorável em relação ao objetivo. Do mesmo modo, mas de forma mais significativa, verificou-se a redução da taxa de mortalidade por lesões autoprovocadas intencionalmente (suicídio), traduzida por uma taxa de crescimento médio anual de -1,32% no período 2015-2023. Realça-se ainda a manutenção das elevadas taxas de cobertura de vacinação tendo em conta o Plano Nacional de Vacinação, assim como o progresso significativo em direção ao sentido do ODS do número de profissionais de saúde relativamente à população residente.



A evolução de Portugal no ODS 4 “Educação de qualidade” não foi favorável na maioria dos indicadores globais, predominando os indicadores com evolução contrária ao objetivo (44,4% face a 33,3% com evolução favorável), a que acresce a representatividade significativa dos indicadores sem avaliação por não disporem de uma série temporal que permita avaliar a tendência (22,2%).

Segundo dados do PISA, a proficiência em leitura e em matemática deteriorou-se a nível nacional entre 2015 e 2022 (taxa média de crescimento anual de -1,07% na leitura e de -1,16% na matemática). Com evolução moderada em direção ao ODS, posicionam-se as taxas de transição/conclusão no ensino básico e no ensino



secundário que, em 2023, apresentavam resultados na ordem dos 90% para o ensino secundário e de 96% para o ensino básico, relativamente próximo da meta da UE (100%). A participação na educação pré-escolar é universal desde 2020.

A proporção de indivíduos com idade entre os 16 e os 74 anos com competências digitais ao nível básico ou acima de básico registou uma evolução significativa em direção ao ODS entre 2015 e 2023, passando de 47,7% para 56,0% dos indivíduos nessa faixa etária. A dotação das escolas com acesso a internet e a computadores para fins pedagógicos, tendo em conta dados para o Continente, apresentou uma trajetória irregular no período em análise, tendo evoluído moderadamente em sentido contrário ao ODS. Situação idêntica se verificou com o montante líquido de Ajuda Pública ao Desenvolvimento para os tipos de ajuda E01 e E02, que passou de 15 milhões de euros em 2015 para 13,8 milhões de euros em 2024.



A avaliação do ODS 5 “Igualdade de género” continua a ser desfavorável, avaliação esta suportada pelo predomínio de indicadores com evolução desfavorável (37,5%), sendo que apenas 12,5% dos indicadores globais revelaram uma evolução favorável.

Portugal cumpriu o objetivo das NU relativamente à publicação de enquadramento legislativo que promove, faz cumprir e monitoriza a igualdade de género, sobretudo os que se referem a quadros jurídicos abrangentes e vida pública e a emprego e benefícios económicos.

Relativamente a indicadores de paridade, a sua evolução foi insuficiente para atingir a meta da paridade até 2030 definida pelas NU:

- ✓ A proporção de mulheres eleitas para a assembleia da república que, apesar da trajetória irregular, se situou nos 33% quer em 2015 quer em 2024;
- ✓ A proporção de mulheres que ocupavam cargos de chefia na população empregada registou, em termos relativos, uma variação insuficiente (2,2% para 2,8%);
- ✓ No caso das mulheres que ocupavam cargos de dirigentes no setor das administrações públicas, o indicador afastou-se da meta de paridade, já que a representatividade das mulheres ultrapassou os 50% (55,5% em 2023).



A evolução nacional no ODS 6 “Água potável e saneamento” é globalmente positiva, com 85,7% dos indicadores globais com uma evolução favorável no sentido do ODS entre 2015 e 2023. As metas nacionais foram atingidas em termos de acesso a água segura e no que diz respeito à proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água (dados para o Continente). A proporção de população residente total que vive sem banheira, duche e retrete no interior do alojamento registou uma evolução significativamente favorável (0,3% em 2023, que compara com 0,9% em 2015). A proporção de alojamentos do Continente servidos por drenagem de águas residuais progrediu também de forma significativa no sentido da meta. Quanto à qualidade das massas de água, e tendo em conta dados para o Continente, verificou-se uma evolução moderada em sentido contrário ao ODS na proporção da superfície das massas de água com bom estado global e com bom estado/potencial ecológico. A proporção da superfície das massas de água superficiais com estado químico classificado como “Bom” evoluiu de forma significativamente favorável. Dando cumprimento à meta das NU, a totalidade das bacias fluviais e lacustres nacionais transfronteiriças está abrangida por um acordo operacional de cooperação em matéria de recursos hídricos.



Para o ODS 7 “Energia renováveis e acessíveis”, 60% dos indicadores globais apresentaram uma evolução positiva, contribuindo para o progresso moderado do ODS. Destacam-se as metas alcançadas no domínio da energia, nomeadamente a cobertura total da população com acesso à eletricidade e com acesso primário a combustíveis e tecnologias limpas. Embora se verifique uma evolução favorável na proporção de energia renovável no consumo final bruto de energia, que em 2023 alcançou 35,2%, a avaliação da tendência foi de um progresso insuficiente no sentido da meta nacional fixada em 51% para 2030. Também a contribuição dos recursos renováveis na produção de energia elétrica tem aumentado de forma consistente nos últimos anos, no entanto o desempenho (63% em 2023) está aquém da meta nacional (93% em 2030). Do ponto de vista de eficiência energética, Portugal tornou-se mais eficiente, facto evidenciado pela redução significativa da intensidade energética da economia, medida pela relação entre o consumo total de energia primária e o PIB, apresentando em 2023 pela primeira vez, no período considerado, um valor inferior a 90 tep/milhões de euros.



A evolução dos indicadores do ODS 8 “Trabalho digno e crescimento económico” a nível nacional foi maioritariamente favorável no período em análise, com 63,8% dos indicadores globais a evoluírem no sentido do objetivo, cujo desempenho ficou classificado como tendo tido uma evolução moderada. Verificou-se o progresso favorável do PIB por habitante a preços correntes, mas registou-se a diminuição da taxa de variação anual do PIB real *per capita* (taxa média de crescimento anual de -8,49% no período 2015-2024). De modo similar, a representatividade do VAB gerado pelo turismo aumentou significativamente (9,1% em 2023, que compara com 6,9% em 2016), no entanto, a sua taxa de variação diminuiu 1,29% ao ano no período 2017-2023. No mercado de trabalho, sobressai o progresso significativamente favorável da taxa de desemprego, da taxa de jovens não empregados que não estão em educação e formação e das taxas de incidência de acidentes de trabalho mortais e não mortais. Registou-se um maior recurso da população ao *Homebanking* para efetuar pagamentos, mas, simultaneamente, verificou-se uma menor disponibilidade de estabelecimentos de outra intermediação monetária e de caixas multibanco. De destacar, ainda, o cumprimento da meta das NU no que se refere à existência de uma estratégia nacional para a empregabilidade dos jovens.



O desempenho nacional para o ODS 9 “Indústria, inovação e infraestruturas” foi de progresso moderado. Os indicadores globais deste ODS com evolução favorável no sentido do ODS totalizaram 72,7% do total de indicadores com informação. Em situação evolutiva favorável destaca-se, entre outros, o valor acrescentado da indústria transformadora *per capita*, a proporção do valor acrescentado bruto das indústrias de alta e média-alta tecnologia no valor acrescentado bruto das indústrias transformadoras, a emissão de CO₂ por unidade de valor acrescentado, assim como a proporção da despesa em I&D no PIB e a proporção de investigadoras/es em equivalente a tempo integral (ETI). Em situação evolutiva contrária encontram-se, entre outros, o transporte de mercadorias por parte de empresas exploradoras do sistema ferroviário pesado e o valor de tonelada-quilómetro dos veículos pesados de mercadorias, bem como a proporção da população empregada na indústria transformadora e a proporção do valor acrescentado bruto das microempresas industriais no total da indústria.



O ODS 10 “Reduzir as desigualdades” apresentou um progresso significativo entre 2015 e 2023, com 60% dos indicadores globais com informação disponível a evoluírem favoravelmente. Destaca-se a evolução significativa do valor médio do rendimento monetário equivalente para o total da população e, sobretudo, para os 40% da população com menores recursos, o que permitiu atingir a meta da UE para 2030. A proporção de pessoas que vivem em agregados familiares com um rendimento equivalente inferior a 50% do rendimento equivalente mediano verificou também uma evolução significativa em direção ao objetivo. A diferença entre os Coeficientes de Gini do rendimento monetário bruto e do rendimento monetário líquido, por adulto equivalente, atenuou-se, evidenciando uma evolução significativa em sentido contrário ao ODS. Ainda assim, o decréscimo observado nos coeficientes bruto e líquido no período em análise indicam uma evolução positiva no sentido da redução das desigualdades. Todos os indicadores de solidez financeira evoluíram também favoravelmente.



A trajetória de Portugal no ODS 11 “Cidades e comunidades sustentáveis” foi de progresso moderado, com 50% dos indicadores globais com avaliação favorável e 33,3% sem avaliação por ausência de dados.

Foi atingida a meta das NU na universalidade de cidades com uma estrutura de participação direta da sociedade civil no planeamento e gestão urbana que opera de forma regular e democrática. Verificou-se a recuperação da despesa privada em serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais, mas ainda longe dos valores atingidos em 2019. Não obstante, a evolução entre 2015 e 2022 foi significativa e no sentido desejável. De destacar também a evolução significativamente favorável da pontuação de Portugal em matéria de adoção e implementação de estratégias nacionais de redução do risco de catástrofes em linha com o Quadro de Sendai e da proporção de autarquias que adotaram e implementaram estratégias locais de redução de risco de catástrofes.

Em relação à qualidade de vida das comunidades, o indicador de privação habitacional severa evoluiu em direção contrária ao objetivo (taxa média de crescimento anual de 0,46% no período 2015-2024), enquanto na área dos impactos ambientais, destaca-se pela positiva a redução da exposição a partículas inaláveis e pela negativa o decréscimo da taxa nacional de reciclagem de resíduos urbanos (29% em 2023 que compara com 31,3% em 2015), posicionando-se Portugal abaixo da meta dos 60% a atingir até 2030. Também com evolução em sentido contrário ao desejável, mas com expressão significativa, destaca-se o número de pessoas diretamente afetadas devido a catástrofes, dados que refletem ainda o impacto da pandemia COVID-19.

MULTITEMAS – 2015-2024 – Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



O ODS 12 “Produção e consumo sustentáveis” apresentou um comportamento pouco favorável no período em análise, com um desempenho próximo da evolução em sentido contrário ao objetivo. A avaliação dos indicadores globais indica que 42,9% tiveram uma evolução positiva no sentido do ODS, dividindo-se os restantes entre evolução negativa (28,6%) e sem avaliação por falta de informação (28,6%).

De entre os indicadores com evolução favorável, destaca-se a pegada material por unidade de PIB e o consumo interno de materiais por unidade do PIB. Relativamente aos resíduos perigosos, de notar a diminuição significativa da geração deste tipo de resíduos no total contabilizado, ainda que a proporção destes resíduos que foram valorizados tenha também diminuído no mesmo período. Já o total gerado de resíduos setoriais perigosos *per capita* evoluiu significativamente em direção ao ODS, registando o valor destes resíduos encaminhados para valorização *per capita* o mesmo sentido.

Com evolução desfavorável, refira-se a proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem que, além de estar aquém da meta nacional e europeia de 60% a atingir até 2030 (32,5% em 2023), apresentou um decréscimo no período em análise.



O ODS 13 “Ação climática” caracterizou-se por uma evolução favorável em quatro dos seus cinco indicadores globais no período em análise (80%), não existindo indicadores globais sem avaliação. Verificou-se uma trajetória de crescimento significativamente favorável do país em termos de adoção e implementação de estratégias nacionais de redução de risco de desastres em linha com o Quadro de Sendai, bem como na proporção de governos locais que adotam e implementam estratégias locais de redução de risco de catástrofes em linha com as estratégias nacionais. O indicador relacionado com emissões totais de gases com efeito estufa registou uma tendência significativamente favorável. O contributo nacional para o compromisso de 100 mil milhões de dólares em despesas relacionadas com o clima cresceu moderadamente entre 2015 e 2023, passando de 6,2 milhões euros para 6,6 milhões euros.

O único indicador deste ODS com evolução significativa em sentido contrário ao desejável prende-se com o número de pessoas mortas, desaparecidas ou diretamente afetadas por catástrofes, que aumentou consideravelmente (taxa média de crescimento anual de 56,65% entre 2015 e 2023), para o que contribuiu o impacto da pandemia COVID-19.



A avaliação do nível de desempenho do ODS 14 “Proteger a vida marinha” revelou que a evolução deste ODS no período em análise foi pouco favorável no sentido pretendido por este objetivo, com 60% dos indicadores globais a apresentarem um progresso negativo entre 2015 e 2023. A proporção de unidades populacionais de gestão pesqueira (stocks) com Avaliação Analítica (Categoria 1 do ICES) exploradas em águas nacionais ao nível do Rendimento Máximo Sustentável (MSY) atingiu o valor ideal de 100% em 2024 no Continente, mas a proporção de unidades populacionais de gestão pesqueira (stocks) geridas segundo uma abordagem precaucional (Categoria 3 do ICES) e exploradas em águas nacionais ao nível de uma aproximação do Rendimento Máximo Sustentável (MSY), apresentou uma evolução significativa em sentido contrário ao desejável. Já a proporção de áreas marinhas protegidas relativamente à área marítima sob jurisdição nacional, que se manteve constante nos 7% no período em análise, teve um progresso insuficiente em direção à meta de 30% a atingir até 2030, estabelecida pelas NU. A proporção do investimento em serviços de I&D científico em tecnologia marinha no total de investimento em produtos de propriedade intelectual diminuiu entre 2016 e 2022, apresentando uma evolução significativa contrária ao desejável.



O ODS 15 “Proteger a vida terrestre” apesar de não apresentar indicadores globais com evolução desfavorável no período em análise, detém 30,8% do total dos indicadores sem alteração, e igual percentagem sem avaliação por falta de informação. Neste contexto, e para os indicadores passíveis de serem avaliados, a sua classificação atribui-lhe um progresso significativo no período em análise, para o que contribuiu o facto de três dos indicadores globais já terem atingido a meta. Uma das metas atingidas refere-se à adoção de quadros legislativos, administrativos e políticos para assegurar a partilha justa e equitativa de benefícios. As outras duas metas referem-se à adoção de legislação nacional relevante e à afetação de recursos adequados para a prevenção ou o controle de espécies exóticas invasoras, e ao estabelecimento de metas nacionais em linha com a Meta 2 de Biodiversidade de Aichi do Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020 e com a implementação do Sistema de Contas Económicas do Ambiente. De destacar a evolução significativa em sentido favorável da ajuda pública ao desenvolvimento na conservação e uso sustentável da biodiversidade e de salientar também, pela evolução em sentido contrário ao ODS, do corte da ajuda pública ao Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) série 312 (silvicultura).



A trajetória nacional no ODS 16 “Paz, justiça e instituições eficazes” é de um progresso moderado favorável entre 2015 e 2023, mas com uma classificação que o aproxima da evolução no sentido contrário ao ODS, o que se justifica em parte pelo predomínio de indicadores globais sem avaliação (44,4%), registando adicionalmente um total de indicadores com evolução positiva igual ao total dos indicadores com evolução desfavorável (27,8%). Realça-se, no entanto, que foram atingidas metas em quatro indicadores: na proporção de crianças com menos de 5 anos com registo de nascimento numa autoridade de registo civil, na adoção e implementação, por parte de Portugal, de garantias constitucionais, estatutárias e/ou políticas para acesso público à informação, bem como no reconhecimento de que Portugal dispõe de instituições nacionais de direitos humanos, de acordo com os Princípios de Paris. O índice de perceção da corrupção, o número de crimes de homicídio voluntário consumado e o número de armas apreendidas, encontradas ou entregues, cuja origem ou contexto ilícito tenha sido detetado ou estabelecido por uma autoridade competente, em linha com instrumentos internacionais, evoluíram significativamente de forma favorável. A perceção de segurança em passeios solitários depois de escurecer deteriorou-se e o número de crimes de tráfico de pessoas registados pelas autoridades policiais apresentou uma tendência de evolução significativa em sentido contrário ao desejável.



A tendência de evolução nacional do ODS 17 “Parcerias para a implementação dos objetivos” foi de progresso moderado no período em análise, com 61,1% dos indicadores globais com evolução favorável, além de se terem atingido metas em cinco indicadores. Em termos de receitas fiscais, destaca-se, sobretudo, a evolução significativa em direção ao ODS do total das contribuições sociais em percentagem do PIB. A ajuda pública ao desenvolvimento (APD) como proporção do rendimento nacional bruto registou, entre 2015 e 2024, um progresso favorável, mas insuficiente para atingir a meta. Já o mesmo indicador, mas tendo em conta somente a ajuda pública ao desenvolvimento aos Países Menos Avançados (PMA), registou um padrão contrário à meta. O valor líquido acumulado das remessas de emigrantes/imigrantes diminuiu, apresentando uma tendência de evolução significativa em sentido contrário ao desejável. Verificou-se uma evolução significativa em direção ao ODS na proporção de acessos à Internet de banda larga em local fixo e na proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram a Internet nos 3 meses anteriores à entrevista. No que se refere ao painel de indicadores macroeconómicos, as tendências evolutivas verificadas são diversas, mas maioritariamente favoráveis (das 17 variáveis, 12 evoluíram favoravelmente no sentido do ODS), destacando-se pela positiva o crescimento do PIB e do



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

informação à comunicação social

DIISTAQUE

consumo das famílias; em contrapartida assistiu-se a evoluções contrárias ao objetivo no que diz respeito à taxa de inflação e ao comércio internacional, em que a desaceleração das exportações foi superior à verificada nas importações.

Esta publicação bilingue complementa outros formatos de divulgação, tais como o [Dossier Temático](#) e o ficheiro Excel anexo à Publicação.

A informação apresentada é a mais recente disponível à data de 26 de maio de 2025.



Nota Metodológica

Portugal adotou nesta edição a metodologia aplicada pelo EUROSTAT nos seus relatórios de monitorização dos ODS a nível europeu, a qual parte da análise do desempenho de cada um dos indicadores face ao ODS em que se enquadram, para, com base nesta medição individual, avaliar o progresso nacional em cada ODS.

Avaliação da tendência de evolução dos indicadores

O método de avaliação da tendência considera duas dimensões de análise: a direção da evolução do indicador, ou seja, se houve aproximação ou afastamento do ODS; e a classificação dessa evolução (sem alterações, moderada ou significativa). Contempla, ainda, na direção da tendência, a existência ou não de uma meta quantitativa explícita e mensurável, apenas disponível para alguns indicadores. O método de avaliação dos indicadores varia, consoante a existência ou não de uma meta quantificável, tomando-se como regra para aplicação do método de avaliação, em ambas as situações, a existência de, pelo menos, três observações desde 2015 até ao período mais atual para o qual há dados disponíveis. Não satisfazendo esta condição, o indicador é apresentado como “Sem avaliação”. Esta medição do desempenho dos ODS parte do pressuposto de que todos os indicadores globais contribuem de igual modo para o desempenho do ODS onde se enquadram. Os indicadores para os quais não pode ser calculada a avaliação da tendência evolutiva (por inexistência de uma série temporal que o permita) não são considerados para efeito da avaliação de desempenho global do ODS.

Em termos de etapas gerais, os cálculos do desempenho global de cada ODS baseiam-se, numa primeira fase, nos resultados alcançados para os indicadores individuais - na taxa de crescimento médio anual no caso dos indicadores sem meta quantitativa e no rácio entre a taxa de crescimento médio anual observada e a requerida no caso dos indicadores com meta quantitativa. Através destes resultados e recorrendo a funções de pontuação (score), é atribuída uma pontuação que varia entre +5 (melhor pontuação) e -5 (pior pontuação). A pontuação final atribuída ao ODS consiste, de acordo com a metodologia do EUROSTAT, na média aritmética das pontuações dos respetivos indicadores. A nível nacional, os indicadores globais não são medidos de forma uniforme, variando com o número de indicadores utilizados e com o tipo de indicadores (idênticos, proxy, complementares ou parciais). De modo a reduzir o enviesamento promovido por esta heterogeneidade de situações, foi introduzida na metodologia aplicada à monitorização nacional uma etapa intermédia: para cada indicador global foi calculada uma pontuação que consiste na média da pontuação dos indicadores individuais que o constituem; a pontuação final do ODS foi, depois, obtida através da média aritmética das pontuações dos respetivos indicadores globais.

Em síntese, a metodologia de avaliação da tendência do ODS aplicada neste relatório tem três etapas essenciais: i) atribuição de uma pontuação entre +5 e -5 a cada indicador individual; ii) cálculo da média aritmética das pontuações dos indicadores individuais para calcular a pontuação de cada indicador global; iii) e cálculo da média aritmética das pontuações dos indicadores globais para apurar a pontuação final do ODS, aferindo o seu posicionamento relativo em relação aos demais ODS.